



PORTARIA Nº 107, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Diretor-Geral do Campus Telêmaco Borba do Instituto Federal do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Reitoria nº 1.659 de 10 de dezembro de 2019, publicado no D.O.U. Edição: 239 | Seção: 2 | Página: 26, de 11/12/2019, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, conforme processo nº 23406.000491/2018-69 e a Declaração 1445275,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os gestores do Contrato nº 06/2018 - Telêmaco Borba, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Telêmaco Borba e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda:

I - Dispensar o servidor RUBENS FELIPE RIBEIRO, SIAPE nº 1802651, da função de gestor titular do contrato.

II - Designar o servidor LOURIVAL GONÇALVES DE LIMA JÚNIOR, SIAPE nº 3249340, para a função de gestor titular do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL POLTRONIERI

SIAPE 1803564

Diretor Geral do Campus Telêmaco Borba do Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLTRONIERI, DIRETOR(a)**, em 18/11/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1445278** e o código CRC **682E3947**.